



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 1

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023 reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião se deu início com a fala do Sr. André Miranda informando que o Itaprevi tem um novo Presidente o Sr. Carlos Aurélio da Costa Lopes, que após uma breve apresentação, não pôde participar da reunião até o seu final por compromissos relacionados a formalização de documentos a serem enviados aos órgãos competentes, mas se comprometeu em participar da próxima reunião do Conselho, que será marcada até o final do mês de junho. O Sr. André nos informou que a ITAPREVI terá novo subprocurador e também foi publicada a nomeação do Ouvidor Geral, Senhor Oswaldo Luiz da Silva Mello. Com isso a Ouvidoria do Itaprevi está completa com Ouvidor Geral e Ouvidora Substituta, Senhora Sandra Maria da Silva. Também foi comentado que o instituto, no mês de abril de 2023, conseguiu alcançar a meta atuarial. Em seguida, foi apresentado o balancete do mês de abril de 2023, após breve discussão e análise pelos membros, o mesmo foi aprovado, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 20/06/2023 09:39:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 20/06/2023 13:51:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO
Data: 20/06/2023 09:54:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 20/06/2023 09:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO
Data: 20/06/2023 12:01:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

Secretaria Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Recurso
32	01	15.452.0359.1.139	1.139	33.90.39	0704 e 0500

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos execícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Dá-se ao presente Termo de Apostilamento o valor de **R\$ 589.248,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), correspondendo a 5,77%**(cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) do contrato na data da assinatura do presente instrumento, cujo valor inicial era **R\$5.269.680,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais)**, passando-se ao valor atual do contrato para **R\$ 6.152.400,00(seis milhões cento e cinquenta e dois mil quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura, o presente Termo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, consoante dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Itaguaí, 19 de junho de 2023.

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, E LIMPEZA URBANA

(a) **Adriano Soares de Rezende**

CONTRATANTE

ATOS DO ITAPREVI

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023 reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede da ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Leonardo do Nascimento Gusmão, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz Da Silva Miranda (Diretor Financeiro). A reunião se deu início com a fala do Sr. André Miranda informando que o Itaprevi tem um novo Presidente o Sr. Carlos Aurélio da Costa Lopes, que após uma breve apresentação, não pôde participar da reunião até o seu final por compromissos relacionados a formalização de documentos a serem enviados aos órgãos competentes, mas se comprometeu em participar da próxima reunião do Conselho, que será marcada até o final do mês de junho. O Sr. André nos informou que a ITAPREVI terá novo subprocurador e também foi publicada a nomeação do Ouvidor Geral, Senhor Oswaldo Luiz da Silva Mello. Com isso a Ouvidoria do Itaprevi está completa com Ouvidor Geral e Ouvidora Substituta, Senhora Sandra Maria da Silva. Também foi comentado que o instituto, no mês de abril de 2023, conseguiu alcançar a meta atuarial. Em seguida, foi apresentado o balancete do mês de abril de 2023, após breve discussão e análise pelos membros, o mesmo

foi aprovado, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**
Presidente do CMP

(a) **Maria Das Graças Ribeiro da Silva**
Membro Titular do CMP

(a) **Andréia Souto de Moraes Ramalho**
Membro Titular do CMP

(a) **Rafael de Farias Rocha**
Membro Titular do CMP

(a) **Leonardo do Nascimento Gusmão**
Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e empresa **ITAMOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo nº **4220/2022**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Hortifrutigranjeiros).

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação

Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes / Detalhamento
10	02	12.361.0536	2.049	3.3.90.30	500 – Recursos não vinculados de impostos/Det.: 1001 – Despesas com MDE (25%) 550 – Transf. do Salário educação / Det.: 046 – Transf. do Salário educação
10	03	12.361.0536	2.520	3.3.90.30	500 – Recursos não vinculados de impostos/Det.: 1001 – Despesas com MDE (25%) 550 – Transf. do Salário educação / Det.: 046 – Transf. do Salário educação